



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2790

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no

competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Nova Cruz, Nº 166, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 82,53 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. FRANCISCA BATISTA NASARIO BARACHO, CPF 391.696.264-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2790

direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida da Integração, Nº 178, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 86,01 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 319,91 (trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. PEDRO ERNESTO CAVALCANTI SOARES, CPF 706.661.144-63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Iracema Paulino dos Santos, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 330,87 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 472,75 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. PEDRO ELIAS DA TRINDADE NETO, CPF 639.161.264-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320/2025 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a composição do Comitê Intersetorial do Selo UNICEF edição 2025-2028 com a seguinte composição:

- **Articulador Municipal de Selo UNICEF:** Jair de Souza Gomes
- **Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS:** Geruza de Oliveira Fonseca e Silva

- **Secretária Adjunta da SEMTHAS:** Renilda Miguel de Araújo Oliveira
- **Secretária Municipal de Educação:** Francisca Irani Cunha
- **Secretária Municipal de Saúde:** Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macedo
- **Secretária Adjunta de Saúde:** Brenda Karoline Vale da Silva
- **Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens (NUCA):** Carlos Alberto Monteiro de Sousa Neto
- **Presidente do CMDCA Macau:** Francisco Flávio Ribeiro
- **Membro do Conselho Tutelar Macau:** Rodolfo Alves da Silva
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 - Saúde e Nutrição:** Maria Zélia da Silva Gomes Filha
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 - Educação:** Ana Maria dos Santos
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 - Proteção contra Violências:** Carolina Araújo da Costa
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas.** Joana Darc Silva Bezerra
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social:** Arliene pinheiro Rodrigues da Silva
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 - Igualdade Étnico**



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025	DIÁRIO 2790
Racial: Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira • Adolescentes do NUCA: Alefh Gabriel Mendes Balbino dos Santos e Tainara Raquel Da Silva Cabral • Organizações das Entidades Civas com atuação na infância e adolescência: Patrícia Reis Fernandes Silva • Organizações das Entidades Civas com atuação na infância e adolescência: Giovanna Laura Peixoto da Silva • Líderes Comunitários (representantes do setor privado, radialistas, religiosos, entre outro): Adrieny Karoliny Moraes da Silva • Líderes Comunitários (representantes do setor privado, radialistas, religiosos, entre outro): Albaniza Coutinho • Setor Privado - Pastoral da Criança: Valéria Dantas de melo • Comunicação: Maria Jaqueline Monteiro da Silva • Religiosos: Wéllica Helena Tavares das Chagas • Religiosos: Pe. João Pedro Acúrcio da Silva		PORTARIA Nº 321/2025 Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 15/09/2025, e com termino em 13/12/2025, ao servidor(a) Sra. ADRIANA INACIO DA SILVA. Com Matrícula 0011550-1, referente ao período aquisitivo de 2015-2020, lotada na secretaria municipal de Educação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de setembro de 2025. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN	secretaria municipal de Educação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de setembro de 2025. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN PORTARIA Nº 323/2025 Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 15/09/2025, e com termino em 13/12/2025, ao servidor(a) Sra. ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA. Com Matrícula 0002364-1, referente ao período aquisitivo de 2013-2018, lotada na secretaria municipal de Educação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de setembro de 2025. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN PORTARIA Nº 324/2025 Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.
		PORTARIA Nº 322/2025 Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 15/09/2025, e com termino em 13/12/2025, ao servidor(a) Sra. EDIVANIA DA COSTA INACIO SOUSA. Com Matrícula 0002380-1, referente ao período aquisitivo de 2017-2022, lotada na	
		Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Macau/RN, 12 de setembro de 2025. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA <i>Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN</i>	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2790

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 15/09/2025, e com termino em 13/12/2025, ao servidor(a) Sra. MARIA MADILENE CARLOS DE MELO. Com Matricula 0003832-1, referente ao período aquisitivo de 2016-2021, lotada na secretaria municipal de Educação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 12 de setembro de 2025.

**FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS
VIEIRA**

Prefeita Constitucional do Município de
Macau/RN

PORTARIA Nº 325/2025

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 15/09/2025, e com termino em 13/12/2025, ao servidor(a) Sra. MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS MIRANDA. Com Matricula 0004073-1, referente ao período aquisitivo de 2014 A 2019, lotada na secretaria municipal de Educação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 12 de setembro de 2025.

**FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS
VIEIRA**

Prefeita Constitucional do Município de
Macau/RN

PORTARIA Nº 326/2025

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 15/09/2025, e com termino em 13/12/2025, ao servidor(a) Sra. MARLEIDE VIRGINIO DE SOUZA. Com Matricula 0001511-1, referente ao período aquisitivo de 2012-2017, lotada na secretaria municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 12 de setembro de 2025.

**FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS
VIEIRA**

Prefeita Constitucional do Município de
Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO